

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 234, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**REVOGA PORTARIA 40/2021 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÕES DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS PELO MUNICÍPIO.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos art. 5º, 6º e 7º do Decreto Municipal nº 1606, de 03 de abril de 2012, DESIGNA os seguintes membros titulares para comporem as Comissões de Recebimento Definitivo de Bens Móveis adquiridos pelo Município de Coronel Barros:

A) Para bens de informática:

Titulares	Cargo/Função
MARLON FISCHER	OFICIAL ADMINISTRATIVO
MAURÍCIO TONELLI KLAMT	OFICIAL ADMINISTRATIVO
TIAGO W. TRETER	RESPONSÁVEL PELA INFORMÁTICA

B) Para bens Médico/Odontológicos:

Titulares	Cargo/Função
SANDRO A. WEBER KRAMPE	CIRURGIÃO-DENTISTA
ALINE DA SILVA VIEIRA	SUPERVISORA DE SAÚDE
LAURENCE BRESSAN WERLE	MÉDICO

C) Para veículos, máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários:

Titulares	Cargo/Função
ERNANI STEINKE	MOTORISTA
MAURÍCIO TONELLI KLAMT	OFICIAL ADMINISTRATIVO
CARLOS ADELAR BRENDLER	MOTORISTA



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

D) As Obras serão recebidas pelo Engenheiro Civil do Município:


Titulares	Cargo/Função
PAULO ALENCAR D. DA COSTA	ENGENHEIRO CIVIL

E) Serviços e Materiais com valores inferiores aos estabelecidos pela alínea “a”, inciso II do art. 23 da Lei nº 8666/93 e suas alterações, serão recebidos pelos Secretários Municipais ou Servidores das secretarias que fizeram o recebimento. Estes, se julgarem oportuno, poderão solicitar parecer de comissões ou de terceiros para o seu embasamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, primeiro de abril de dois mil e vinte e dois.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
01/04/2022


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

01 de 04 de 2022